



ADENDO AO REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS ESCOLARES E ESTUDANTIS DE SELEÇÕES 2023

Jogos Estudantis de Seleções 2023 (15 a 17 anos)

Art. 27

XI - Da participação na Etapa Estadual

§3º É permitida a participação do estudante-atleta que já tenha participado em sua região, migrar-se para qualquer município da mesma região para participar da etapa estadual; **O aluno que não disputou a etapa regional, está proibido de participar da etapa estadual.**

Jogos Escolares e Estudantis de Seleções 2023 (12 a 14 anos e 15 a 17 anos)

Art. 44

XVI - Das disposições gerais

O estudante-atleta que não comparecer na primeira e/ou demais partidas, estará automaticamente eliminado da competição; salvo apresentação de atestado religioso adventista resguardando o sábado ou **atestado médico expedido pelo município sede.**

Faço o uso do presente documento para informar sobre adendos incluídos nos regulamentos dos Jogos deste ano. Com o intuito de esclarecimento dos artigos antes citados.

Cuiabá – MT, 15 de maio de 2023



Marcelo Sérgio da Luz Cruz

Superintendente de Desporto Escolar